PORTARIA Nº 639, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Concede anuênio à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I - que Lei Municipal Nº 1.690/2003 e as suas alterações tratam do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto;

II- que os artigos 81 e 82 da Lei Nº 1.690/2003 asseguram direito à percepção de anuênios aos servidores detentores de cargo efetivo;

III - que a servidora passa adquirir o direito a mais um anuênio, levando em conta o lapso temporal compreendido de 24.04.2017 a 23.04.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente do Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo, 1 (um) anuênio, a razão de 1% (um por cento) incidente sobre o vencimento da classe a que estiver lotada, sendo o décimo oitavo da ordem, a contar de 24 de abril de 2018, que adicionado aos já concedidos totalizam 16,5% (dezesseis e meio por cento) mensal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de primeiro de maio de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 25 de abril de 2018.

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário